



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 85 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 05 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238****, como a Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão INTERINA, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 18:24)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000354/2022-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **6857d56a7b**